Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Dispõe sobre a fixação da data de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão para o biênio 2027–2028 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, de acordo com o do Regimento Interno, APROVA:

Art. 1º Fica fixada para o dia 27 de outubro de 2026, às 09hs, em sessão extraordinária especialmente convocada, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão para o biênio 2027–2028, conforme previsto no art. 35, III, da Lei Orgânica e o art. 7º do Regimento Interno.

Art. 2º A eleição observará integralmente os requisitos de registro de chapas, quórum, votação pública, apuração e proclamação previstos nos arts. 14 e 16 e demais dispositivos aplicáveis do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo para registro das chapas encerrar-se-á às 18h do dia 26 de outubro de 2026, perante a Secretaria da Câmara, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

Art. 4º A Mesa Diretora eleita tomará posse em 1º de janeiro de 2027, vedada a antecipação do exercício dos cargos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, 20 de outubro de 2026.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Mauramalia Rejane dos Santos Neves
MAURA QUEIROZ -
Presidente

Rogênia Brito da Silva
ROGÊNIA BRITO - PP
Primeiro vice-presidente



Rubens Paulo Teixeira da Silva
RUBINHO - PP
Primeiro-secretário



Gregório Barbosa Gomes
PR GREGORIO - AVANTE
Segundo-secretário

Justificativa

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, de acordo com o do Regimento Interno, APROVA:

Art. 1º Fica fixada para o dia 27 de outubro de 2026, às 09hs, em sessão extraordinária especialmente convocada, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão para o biênio 2027–2028, conforme previsto no art. 35, III, da Lei Orgânica e o art. 7º do Regimento Interno.

Art. 2º A eleição observará integralmente os requisitos de registro de chapas, quórum, votação pública, apuração e proclamação previstos nos arts. 14 e 16 e demais dispositivos aplicáveis do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo para registro das chapas encerrar-se-á às 18h do dia 26 de outubro de 2026, perante a Secretaria da Câmara, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

Art. 4º A Mesa Diretora eleita tomará posse em 1º de janeiro de 2027, vedada a antecipação do exercício dos cargos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, 20 de outubro de 2026.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Mauramalia Rejane dos Santos Neves
MAURA QUEIROZ - PDT
Presidente

Rogênia Brito da Silva
ROGÊNIA BRITO - PP
Primeiro vice-presidente

Rubens Paulo Teixeira da Silva
RUBINHO - PP

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Primeiro-secretário



Gregório Barbosa Gomes
PR GREGORIO - AVANTE

Segundo-secretário